

Portaria nº 07 de 01/07/2020.

A Sr^a. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.
RESOLVE:

Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria 114 de 30/12/2019, que concedeu Aposentaria Voluntária por Idade a senhora MARIA VANDELUCIA SILVA LIMA.

Artigo 2º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Integrais, à servidora MARIA VANDELUCIA SILVA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais. NÍVEL 01, Matrícula 6421 lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.



MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

